



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular Nº. 254/2019-CGJCE

Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Processo Administrativo Nº 8502094-35.2019.8.06.0026/CGJCE

**Assunto: Inutilização de papel de segurança.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança de código A3727251 conforme o código de rastreabilidade 8272019985763 dos documentos da p. 2/3 oriundos do Despacho 36765 /2019 – CGJUS/ASJECGJUS.

Atenciosamente,

*Adauto Lúcio Uchoa Couto*  
**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8272019985763

Nome original: Despacho \_\_36765.pdf

Data: 10/07/2019 17:22:09

Remetente:

Célia Barros

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça  
Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho cópia do Despacho Nº 36765 2019 - CGJUS ASJECGJUS, para conhecimento d  
o(a) Excelentíssimo(a) Senhor)(a) Corregedor(a).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

PROCESSO

19.0.000020289-7

INTERESSADO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexo e Cartório Registro Civil de Barra do Ouro

ASSUNTO

Comunicação de inutilização de papel de segurança

**Despacho Nº 36765 / 2019 - CGJUS/ASJECGJUS**

Trata-se de expediente encaminhado pela Oficiala Lorena Bastos Pires de Sousa, titular do Cartório Único de Barra do Ouro, comarca de Goiatins/TO, (**Ofício nº 14, de 4 de junho de 2019**), comunicando a inutilização, após erro de impressão, do **Papel de Segurança nº A3727251**, destinado a Apostila de Haia, para divulgação nos termos do Art. 16, do Provimento nº 62/2017/CNJ.

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

A oficial/tabeliã sugeriu a criação de um banco de dados com informações relacionadas ao extravio de papéis de segurança, disponíveis para consulta pública ou restrita, na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Tocantins ou da própria Corregedoria, a fim de evitar o grande volume de mensagens esparsas veiculadas.

É o relatório.

1. Encaminhem-se cópia do expediente ora apresentado as Corregedorias de todas as unidades federativas, via malote digital, bem assim a todos os serviços de Notas e de Registro do Estado do Tocantins, via COMUNICA, para conhecimento.

2. Acolhendo a sugestão da oficiala encaminhem-se os autos à Comissão de demandas de Gise para estudos sobre a possibilidade de criação de um banco de dados relacionando aos papéis de segurança inutilizados para consulta pública ou restrita pelos cartórios extrajudiciais.

A Divisão de Normas Procedimentos Judiciais e Administrativos.

**Cumpre-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Corregedor-Geral da Justiça**, em 03/07/2019, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2659528** e o código CRC **E5852B90**.